



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 326, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 589/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 14 de setembro de 2023.

Ao Senhor

Vereador **Sílvio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Prot. nº 10716
15/09/23
A

PL 5051/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5051...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.241.0108.0.019 – APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

3.3.50.41 - Contribuições- R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos...: 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social

Desd. Fonte Recursos: 1121 Convenio-União c/ FMAS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 no recurso 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social, oriundo de emenda parlamentar individual referente programação SIGTV nº 430280820230003.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria em atendimento ao idoso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de suplementação para despesas de custeio através do Sistema de Transferência Voluntárias – SIGTV, em benefício do Lar do Idoso Rosinha Borges, conforme Ofício nº 375/2023 do Gabinete do Deputado Federal Afonso Hamm.

- Emenda Parlamentar Individual Programação nº 430280820230003

- Parlamentar: Deputado Federal Afonso Hamm

- Valor da emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

- Banco do Brasil – Agência: 0670X

- Conta-Corrente: 274623

Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 193/2023, ofício nº 375/2022-GAH do Deputado Federal Afonso Hamm, Espelho da Programação nº 430280820230003 e outros documentos complementares.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 14 de setembro de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax: (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº. 193/2023(urgente)

Data:
Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 100.000,00

Solicitação de crédito Adicional
 Suplementar
 Especial
 Extraordinário

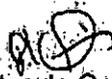
Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
0.019 Apoio a Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias	33.50.41 Subf 241	1665 (1121)	CRIAR	R\$ 100.000,00

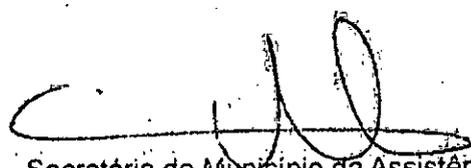
Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
<input checked="" type="checkbox"/> Excesso de arrecadação		R\$

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
				R\$ 100.000,00


 Setor de Controle Interno – SMAS
Elisete Silveira
 Controle Interno
 SMAS - Caçapava do Sul


 Secretária de Município da Assistência Social – SMAS
Andressa Lisboa da Silva
 Secretária de Município de
 Assistência Social

*DE ACORDO
 17/11/2023
 PROJETO DE LEI
 1109/23*



Ofício nº 375/2022 - GAH

Brasília, 26 de agosto de 2023.

Prefeito GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua 15 de Novembro, 438
96570-000 - Caçapava do Sul - RS

Assunto: Pagamento de emenda - 2023 - Lar do Idoso

Com meus cordiais cumprimentos, informo após gestões junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social, foi autorizado o pagamento no valor de R\$ 100.000,00, conforme ordem bancária nº 202308806450, referente à programação SIGTV n.º 430280820230003, empenho nº 2023NE403435, emenda individual de minha autoria ao Orçamento Geral da União de 2023 para o município de Caçapava do Sul.

Os recursos foram pagos para o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura e tem por objetivo a realização de ações de manutenção e custeio para atender o Lar do Idoso Rosinha Borges.

Na oportunidade, coloco meu gabinete parlamentar à disposição para qualquer esclarecimento que for necessário.

Atenciosamente,


AFONSO HAMM
Deputado Federal - PP/RS

*ENC. P1 SEC.
Ass. Social*



Plano de Aplicação J12

12/08/23

enc 274623



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed. The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP: 70.610-635-Brasília/DF Tel.: 0800 707 2003 E-mail: sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 430280820230003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202320980006

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RS	MUNICIPAL	CACAPAVA DO SUL
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 13.744.824/0001-18

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	430280820230003	082445031219G0043
GND 3: R\$ 100.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação com OB Efetuada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEL: 71000046479202373		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação:					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
806450	25/08/2023	3 - Custeio	001	00670X	000000274623
806450	25/08/2023	3 - Custeio	001	00670X	000000274631

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres		
CNPJ/CGC: 87.0851320/0001-70	Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 1574, BAIRRO: Centro; CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	
GND3: R\$ 100.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	Avenida Presidente Kennedy, nº 1574, Centro; CAÇAPAVA DO SUL - RS	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item		Quantidade Vinculada